



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBRA: Construção de 15 sepulturas no Cemitério Municipal de Anhanguera-GO

LOCAL: Cemitério Municipal de Anhanguera-GO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhanguera– GO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em atendimento ao art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de ETP como fase preparatória da contratação pública. Observa-se ainda o disposto nos arts. 6º, XX, 11, 23 e 40 da referida Lei, no que se refere ao planejamento da contratação, definição da solução, estimativa de custos e justificativa técnica e econômica.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Cemitério Municipal de Anhanguera apresenta demanda crescente por novas unidades de sepultamento, havendo insuficiência de jazigos disponíveis para atendimento da população local. A inexistência de novas sepulturas compromete a continuidade de serviço público essencial, configurando necessidade imediata de ampliação da capacidade instalada.

3. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO



A intervenção visa assegurar a continuidade do serviço público essencial, a dignidade dos sepultamentos, a organização do espaço público e o atendimento adequado à população. Trata-se de obra de utilidade pública e interesse coletivo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica consiste na execução de 15 sepulturas escavadas, compostas por: escavação manual, laje maciça no fundo (fck mínimo 20 MPa), alvenaria estrutural em blocos de concreto 14x19x39 cm (fck $\geq$ 14 MPa), impermeabilização interna com cimento cristalizante (3 demãos), reboco interno e tampa em concreto armado. A metodologia atende às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas duas alternativas:

- (i) utilização de estruturas pré-moldadas e
- (ii) execução moldada in loco.

A alternativa moldada in loco apresentou melhor custo-benefício, maior adaptabilidade às condições do terreno e maior controle técnico da execução, sendo considerada a solução mais adequada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada com base nas tabelas SINAPI 2026/01, GOINFRA Civil T321 e composições próprias, com aplicação de BDI de 24,80%, resultando no valor global estimado de R\$ 39.958,37.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada de forma global, considerando a natureza indivisível da obra e a necessidade de padronização técnica, evitando fracionamento indevido e garantindo melhor eficiência administrativa.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se ampliar a capacidade do cemitério municipal, garantir padronização construtiva, melhorar as condições estruturais e assegurar atendimento adequado à população.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos são considerados de pequeno porte, restritos à movimentação de solo. Serão adotadas medidas como destinação adequada de resíduos e organização do canteiro, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

10. CONCLUSÃO

Conclui-se que a solução proposta é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público, recomendando-se a abertura do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Anhanguera, 03 de março de 2026

ELISNÁDIA MARQUES DA SILVA
Engenheira Civil
CREA 1013493079/D-GO